



**PORTARIA N. 127/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Raquel de Freitas Cavalcante e Despacho nº 1304/2024 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora Raquel de Freitas Cavalcante, Matrícula nº 8000583, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, Código CJ5-PJ, do Gabinete de Juiz da Vara Única de Acrelândia, com efeito retroativo ao dia 12 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 16 de janeiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente